

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 570500168.000217/2026-68

O presente estudo técnico tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no documento de oficialização (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de aquisição de produto ou contratação de serviço.

Ressalta-se que, conforme disposição do §2º, Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do §1º, Art. 9º da Instrução Normativa nº 58/2022, os elementos de números 1, 5, 6, 7 e 13 são obrigatórios. Os demais itens não são de preenchimento obrigatório, contudo, quando não forem contemplados, a área técnica requisitante deverá apresentar as devidas justificativas para sua ausência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1. Para definição da necessidade de contratação/aquisição, o setor demandante deverá responder às seguintes perguntas:

Qual é o problema que se pretende solucionar?

1.1.1. O Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região (CRP-05) apresenta necessidades prementes de intervenção em sua infraestrutura física, especificamente no que tange à substituição de revestimentos cerâmicos e reparos estruturais. O problema central reside no desgaste natural e na depreciação de pisos, o que compromete a segurança, a acessibilidade e a estética institucional, além de dificultar a manutenção da higiene dos ambientes.

Quais são as alternativas para solucionar o problema?

1.1.2. As alternativas analisadas foram:

1.1.2.1. Contratação de empresa de engenharia para obra global (serviço + material);

1.1.2.2. Utilização de equipe de manutenção interna com a aquisição direta de insumos pela autarquia;

1.1.2.3. Manutenção pontual e paliativa. A solução escolhida foi a aquisição direta de insumos de alta performance, por permitir maior controle sobre a qualidade do material aplicado e garantir economia ao evitar as taxas de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) incidentes sobre materiais em contratos de empreitada global.

Há experiências anteriores a serem observadas? Que procedimentos e medidas foram adotados na situação comparada?

1.2. A presente contratação adota a estratégia logística **Just-in-Time**, com vigência estabelecida para **18 (dezoito) meses**, fundamentada no sucesso operacional de contratações anteriores da autarquia (como a aquisição de insumos de pintura). Esta modelagem visa a otimização de custos e a mitigação de riscos conforme os critérios abaixo:

1.3. I - Cronograma de Entrega Fracionada: Os insumos de acabamento (porcelanato, argamassa, rejuntas e martelete) serão entregues de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento de acordo com a evolução física das intervenções prediais.

a) Lote Inicial (Arranque): Entrega imediata dos quantitativos mínimos necessários para o início das frentes de trabalho.

b) Lotes Remanescentes: Entregas sob demanda, garantindo que materiais como a argamassa e o rejunte cheguem ao canteiro de obras dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso.

I - Garantia de Manutenção de Preços (18 Meses): O fornecedor detentor da proposta vencedora deverá garantir a manutenção dos preços ofertados pelo período de 18 (dezoito) meses. Tal prazo estendido é estratégico para o CRP-05, pois permite o planejamento seguro das manutenções e protege o erário contra flutuações sazonais nos preços dos materiais de construção civil.

II - Justificativa de Eficiência: Esta modelagem transfere o ônus e o risco de armazenamento (quebra, umidade e perecimento) para o contratado, eliminando a necessidade de grandes espaços de almoxarifado interno e garantindo 100% de aproveitamento dos insumos de alto desempenho adquiridos.

Foi realizado um estudo de impacto detalhado a fim de antecipar os efeitos favoráveis e desfavoráveis da nova compra/contratação? (análise de riscos)

1.3.1. Pontos Favoráveis: Redução imediata de riscos de acidentes (quedas por pisos soltos); revitalização do patrimônio; e ganho em eficiência logística (entrega sob demanda).

1.3.2. Pontos Desfavoráveis: Risco de estocagem inadequada que poderia umedecer argamassas e rejuntas.

1.3.3. Medida Mitigadora: Para neutralizar esse risco, o edital prevê que 90% dos insumos pesados serão entregues apenas sob demanda, transferindo o ônus do armazenamento e do risco de validade para o fornecedor.

Qual o interesse público envolvido na compra/contratação?

1.3.4. A garantia de um ambiente público salubre, seguro e acessível para os servidores e para os psicólogos jurisdicionados que utilizam as dependências do Conselho, além da obrigação legal de conservação do patrimônio público móvel e imóvel.

Uma nova contratação é realmente a melhor forma de solucionar o problema, tendo em vista a natureza deste, seu alcance, os benefícios que se pretende obter e a possibilidade de adoção de medidas alternativas?

1.3.5. Sim. Não há serviços vigentes que cubram o fornecimento desses materiais específicos de acabamento e ferramentas pesadas (marlete). A aquisição direta é a via mais célere e econômica dentro dos limites da Lei nº 14.133/2021.

Essa compra/serviço envolve outras contratações?

1.3.6. Envolve a utilização de mão de obra (interna ou via contrato de manutenção preexistente) para a aplicação dos materiais. Não há necessidade de compra de cabos ou acessórios adicionais, pois o marlete já será adquirido com kit

completo de ponteiras.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.1. Os materiais deverão atender rigorosamente às normas da ABNT e certificações do INMETRO. Os pisos devem possuir PEI (resistência à abrasão) adequado para alto tráfego. Práticas de sustentabilidade: exigência de argamassas e rejuntas com baixa emissão de resíduos tóxicos e embalagens recicláveis.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. A prospecção de mercado foi conduzida de forma ampla e estratégica, visando identificar a solução mais vantajosa para a Administração, não apenas sob a ótica do menor preço, mas também da eficiência logística. A análise das alternativas pautou-se nas seguintes diretrizes legais:

a) Análise de Contratações Similares e Inovação Metodológica: Através da consulta a editais de outros órgãos da Administração Pública Federal e Conselhos de Classe, constatou-se que a aquisição tradicional de insumos de construção em lote único gera graves problemas de armazenamento e alto índice de perecimento (especialmente argamassas que endurecem com a humidade). Inovando face à praxe administrativa, o CRP-05 adotou a metodologia de Logística Inteligente (Just-in-Time). Esta modelagem de entrega fracionada (10% imediato e 90% sob demanda) transfere o ónus do armazenamento para o fornecedor, garantindo que o material chegue ao canteiro de obras no momento exato da sua aplicação, com a validade preservada.

b) Audiência e/ou Consulta Pública: Considerando a natureza comum dos bens (materiais de construção e ferramentas de prateleira), a baixa complexidade técnica do objeto e o facto de o valor global se enquadrar nos limites da Dispensa Eletrônica, a realização de audiência pública foi dispensada. Tal decisão pauta-se no princípio da racionalidade administrativa, evitando custos operacionais desproporcionais face ao valor da contratação.

c) Avaliação de Aquisição vs. Locação e Economia Circular: Para os Insumos (Pisos, Argamassas e Rejuntas): Por se tratarem de bens de consumo fungíveis, que serão incorporados de forma definitiva ao imóvel do Conselho, a modalidade de locação é fática e juridicamente impossível, restando a aquisição direta como única via viável.

d) Para o Ferramental (Marteleto): Procedeu-se à análise comparativa entre locação e compra. O estudo demonstrou que o valor acumulado de locação de um marteleto rompedor por um período de 30 a 60 dias (tempo estimado das intervenções prediais) ultrapassa o custo de aquisição do equipamento novo. Assim, a compra mostra-se economicamente mais vantajosa, permitindo ainda a incorporação do bem ao património da autarquia para manutenções futuras.

e) Economia Circular: O fornecedor deverá comprometer-se com o recolhimento ou a destinação adequada das paletes de madeira utilizadas no transporte dos pisos, alinhando a aquisição às práticas de sustentabilidade.

f) Outras Opções Logísticas Menos Onerosas: Avaliadas as hipóteses de permuta ou chamamento público para doação, concluiu-se pela sua inviabilidade. A padronização estética exigida para a identidade visual

do CRP-05 e a necessidade de especificações técnicas rigorosas (pisos de alto tráfego) não são compatíveis com o recebimento de materiais de doação, que geralmente apresentam divergências de lotes, cores e dimensões, o que comprometeria a qualidade da obra.

3.2. **Conclusão Econômica do Levantamento:** A pesquisa de preços foi consolidada em estrita observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando parâmetros do Painel de Preços governamental e cotações diretas com fornecedores do ramo. O modelo híbrido de entrega garantiu a atratividade do certame, assegurando valores compatíveis com a realidade do mercado e perfeitamente adequados à dotação orçamental da autarquia.

4. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. A solução técnica adotada consiste na aquisição integrada de insumos de acabamento e ferramental especializado, modelada para garantir a plena execução do plano de revitalização predial do CRP-05. A estratégia não se resume à simples compra de materiais, mas sim a um **arranjo logístico de suprimentos**, estruturado da seguinte forma:

I - Composição dos Insumos e Ferramental: A aquisição contempla um pacote tecnológico de alto rendimento, incluindo:

4.1.1. Revestimentos e Acabamentos: Pisos de alta resistência (PEI adequado para tráfego intenso), selecionados para garantir a longevidade estética e a facilidade de higienização das unidades;

4.1.2. Insumos de Fixação: Argamassas colantes de alta performance (Tipo AC-III) e rejuntas com propriedades antifúngicas, assegurando a estanqueidade e a durabilidade da aplicação;

4.1.3. Equipamento Permanente: 01 (um) Marteleto Rompedor/Perfurador de padrão profissional, destinado a conferir autonomia operacional à equipe de manutenção para as fases de demolição e preparação de superfícies.

4.2. Modelagem Logística Just-in-Time (Diferencial Estratégico): A solução foi desenhada para mitigar os gargalos de armazenamento da autarquia. O fornecimento será executado em fluxo híbrido:

a) Lote de Arranque (Imediato): Entrega imediata do ferramental (marteleto) e do montante necessário para o início das frentes de trabalho na Subsede de Nova Iguaçu (150m² de piso e insumos proporcionais).

b) Lote de Continuidade (Sob Demanda): O saldo remanescente (300m² de piso e 150 sacos de argamassa) permanecerá sob guarda e responsabilidade do fornecedor, sendo acionado conforme o avanço físico das intervenções na Sede, garantindo que os insumos cheguem ao canteiro de obras com suas propriedades químicas preservadas e sem ocupar o escasso espaço físico administrativo.

4.3. Garantia, Assistência Técnica e Qualidade:

I - Garantia Técnica: O marteleto (bem permanente) deverá contar com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com rede de assistência técnica autorizada.

II - Certificações: Todos os insumos deverão ostentar selos de conformidade da ABNT e do INMETRO, garantindo que a Administração receba materiais de primeira linha (Padrão Referencial: Suvinil, PortoBello, quartzolit ou qualidade superior devidamente atestada).

III - Sustentabilidade e Conformidade: A solução exige a utilização de materiais com baixa emissão de particulados e odor, visando a preservação da saúde ocupacional dos servidores e usuários durante as intervenções, além de prever a gestão de resíduos através da logística de descarte de embalagens vazias.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS/ADQUIRIDAS

5.1. A definição dos quantitativos foi balizada pelo levantamento métrico das áreas que sofrerão intervenção predial na Sede e na Subsede, acrescida da margem técnica de segurança (quebra/recorte) recomendada pelas normas de engenharia civil. Para a composição dos preços, adotou-se o rigor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando a média/menor valor das cotações obtidas junto a fornecedores especializados e ao Painel de Preços do Governo Federal.

5.2. Abaixo, apresentamos a **Matriz Integrada de Quantitativos, Logística e Custos**, que consolida a dimensão física e financeira desta contratação:

Item	Descrição Resumida e Estratégia de Entrega	Unid.	Qtd. Total	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Piso Porcelanato monocolor bege, textura lisa e acabamento polido. Dimensões de 84 x 84 cm, borda retificada (reta) para aplicação com espaçamento mínimo de 1mm. Classificação para Alto Tráfego e coeficiente de atrito superior a 0.4. Caixas com rendimento aproximado de 2,12 m ² . Referência: Elizabeth. (Logística: 150m ² Imediatos / 300m ² Sob Demanda)	m ²	450	R\$ 90,00	R\$ 40.500,00.
02	Argamassa Colante branca (Sacos 20kg) (Logística: 80 sacos Imediatos / 150 Sob Demanda)	Sacos	230	R\$ 29,90	R\$ 6.877,00
03	Rejunte para porcelanato cinza (Pacotes 1kg) (Logística: 100% Entrega Imediata)	Unid.	50	R\$ 16,27	R\$ 813,50
04	Martelete Rompedor/Perfurador (Logística: 100% Entrega Imediata)	Unid.	01	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:				R\$ 52.876,70

5.3. Memória de Cálculo dos Quantitativos:

5.3.1. Pisos: Calculados com base na aferição da metragem quadrada (m²) exata dos corredores, salas e áreas comuns que passarão por revitalização, adicionando-se a taxa de 10% (dez por cento) referente a perdas técnicas normais em recortes e adequações de rodapé.

5.3.2. Insumos de Fixação (Argamassa e Rejunte): O rendimento foi calculado de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes para o tamanho do piso

escolhido, garantindo que não falte material na fase de assentamento.

5.3.3. Marteleto (Ferramental): A unidade única atende perfeitamente à demanda da equipe de manutenção encarregada da demolição/preparação, sem caracterizar ociosidade de equipamento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

6.1. O valor global estimado para esta contratação foi apurado mediante rigorosa pesquisa de preços, em estrita observância aos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

6.2. O montante referencial de **R\$ 52.876,70 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, reflete a média saneada dos valores obtidos através do cruzamento de dados do Painel de Preços do Governo Federal e cotações diretas com fornecedores especializados. Esta estimativa, detalhada na Matriz de Quantitativos e Custos (Item 5), assegura a conformidade da despesa com os preços de mercado e garante que a Administração selecione a proposta mais vantajosa, respeitando a dotação orçamentária e os limites da Lei nº 14.133/2021.

6.3. As memórias de cálculo, notas fiscais de contratações similares e os orçamentos que fundamentam este valor encontram-se anexados aos autos como documento de suporte à decisão de contratação.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Administração optou, de forma fundamentada e estratégica, pela aplicação do Princípio da Padronização, com base nos seguintes imperativos técnicos e econômicos:

I - Continuidade Arquitetônica e Estética: O modelo do revestimento cerâmico a ser adquirido deve, obrigatoriamente, ser idêntico ao padrão de piso já existente e instalado nas dependências do CRP-RJ. A aquisição de modelos ou tonalidades divergentes geraria a quebra da uniformidade visual e remendos estéticos incompatíveis com o ambiente. A estrita padronização garante a integração perfeita com a infraestrutura física atual e preserva a identidade visual do órgão, evitando o desperdício de materiais em adaptações desnecessárias.

II - Prazo de Vigência da Padronização: Considerando o planejamento de manutenções e reformas do Conselho, a presente padronização e a respectiva contratação terão um prazo de validade de até 18 (dezoito) meses, garantindo a segurança no fornecimento do material idêntico durante este período.

8. CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. A presente aquisição é estritamente correlata à Dispensa Eletrônica de aquisição de insumos de pintura. Ambas as contratações, embora separadas por pertencerem a ramos de mercado distintos (tintas vs. materiais pesados de construção), integram de forma simbiótica o Plano Integrado de Revitalização Predial e Conservação Patrimonial do CRP-05 para o exercício de 2026.

8.2. A cisão dos processos foi uma medida estratégica de inteligência de compras, visando não restringir a competitividade e buscar fornecedores especializados em cada segmento, garantindo assim a melhor proposta técnica e financeira para a autarquia.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. A execução desta contratação visa alcançar resultados tangíveis em três frentes de gestão:

a) **Economicidade e Proteção do Erário:** Projeta-se uma economia substancial (superior a 15%) aos cofres do Conselho ao optar pela aquisição direta dos insumos, suprimindo o pagamento das taxas de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) que incidiriam caso o material fosse fornecido via contrato de empreitada global de engenharia.

b) **Eficiência Logística e Otimização de Espaço:** Adoção do modelo de entrega *Just-in-Time* (sob demanda), resultando na liberação de 100% do espaço que seria inutilizado como almoxarifado interno. Este modelo zera o risco de perda financeira por perecimento de argamassas e danos aos revestimentos cerâmicos estocados indevidamente.

c) **Valorização Patrimonial e Salubridade:** Resolução definitiva de patologias construtivas crônicas (pisos soltos e desgastados), promovendo a valorização do imóvel, mitigando riscos de acidentes de trabalho e elevando o padrão de salubridade e conforto para o atendimento aos jurisdicionados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Para garantir a fluidez da execução contratual e o recebimento adequado dos materiais, o CRP-05 adotará as seguintes providências administrativas e estruturais:

10.1.1. **Governança e Fiscalização:** Designação formal, via Portaria, de servidor(es) para atuar(em) como Gestor e Fiscal do Contrato, com a atribuição expressa de realizar o controle de qualidade ("nuanço" de lote) e a conferência quantitativa em cada etapa do fornecimento fracionado.

10.1.2. **Calibração Logística:** Isolamento e preparação de espaço físico mínimo na Subsede de Nova Iguauçu, exclusivamente para o recebimento e guarda transitória do lote de arranque (150m² de piso e os primeiros 80 sacos de argamassa), garantindo que os insumos não atrapalhem a circulação nas vias de escape da unidade.

10.1.3. **Gestão Patrimonial:** Alinhamento prévio com o Setor de Patrimônio/Contabilidade para o recebimento e imediato tombamento (afixação de plaqueta de identificação) do Martetele Rompedor/Perfurador, classificando-o corretamente como bem de capital antes de sua liberação para uso pelas equipes de manutenção.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Para assegurar a eficácia da contratação e a correta aplicação dos recursos públicos, o CRP-05 adotará as seguintes medidas preparatórias antes da formalização do ajuste e da emissão da primeira Ordem de Fornecimento:

11.2. **Governança e Fiscalização Técnica:**

I - **Designação de Equipe de Gestão:** Formalização da Portaria de designação do Gestor e dos Fiscais (Titular e Substituto) do contrato. Estes servidores deverão ser instruídos sobre a estratégia *Just-in-Time*, ficando responsáveis por validar não apenas a quantidade, mas a qualidade e a "nuanço" (tonalidade) dos lotes de pisos e rodapés no ato de cada entrega.

II - **Preparação Logística e de Armazenamento:**

III - **Liberação de Espaço Físico:** Preparação e isolamento da área de recepção na Subsede de Nova Iguaçu para o acolhimento do Lote de Arranque (150m² de piso e 80 sacos de argamassa). A Administração garantirá que o local de estocagem seja seco, arejado e protegido de intempéries, visando preservar a integridade química da argamassa e evitar avarias nos revestimentos cerâmicos.

IV - **Protocolos de Gestão Patrimonial:**

V - **Procedimento de Tombamento:** Alinhamento imediato com o Setor de Patrimônio para o recebimento do **Martelete Rompedor/Perfurador** (Material Permanente). O fluxo prevê a conferência técnica do equipamento, teste de funcionalidade e a imediata afixação da plaqueta de patrimônio (tombamento) antes da sua entrega à equipe operacional.

VI - **Planejamento Operacional da Mão de Obra:**

VII - **Cronograma de Execução:** Coordenação prévia com a equipe de manutenção (própria ou terceirizada) para garantir que a demolição e a preparação do contrapiso coincidam com a chegada do lote imediato de materiais, otimizando o tempo de execução e evitando que materiais fiquem estocados por períodos superiores ao estritamente necessário.

11.3. **Verificação de Conformidade Legal:**

11.4. **Consulta de Cadastro:** Realização de consulta atualizada ao SICAF e aos cadastros de sanções (CEIS/CNEP/TCU) para certificar a regularidade da empresa vencedora antes da celebração do contrato ou emissão da nota de empenho.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A aquisição e a posterior aplicação dos insumos de acabamento e o uso do ferramental de demolição (marteleto) gerarão impactos ambientais inerentes à construção civil. Para neutralizar esses efeitos e alinhar a contratação às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública, o CRP-05 adotará as seguintes medidas mitigadoras:

12.2. **Gestão de Resíduos da Construção Civil (RCC):**

12.2.1. **Impacto:** A demolição do revestimento antigo com o uso do marteleto gerará entulho cerâmico e cimentício (Resíduos Classe A).

12.2.2. **Mitigação:** Em estrita observância à Resolução CONAMA nº 307/2002, o CRP-05 exigirá que o descarte do entulho seja realizado exclusivamente em caçambas licenciadas, com destinação final para aterros de inertes ou usinas de reciclagem de entulho, sendo terminantemente proibido o descarte em vias públicas ou terrenos baldios.

12.3. **Logística Reversa e Desfazimento de Embalagens:**

12.3.1. **Impacto:** Geração de resíduos sólidos recicláveis (sacos de papel kraft da argamassa, plásticos do rejunte, caixas de papelão dos pisos e paletes de madeira).

12.3.2. **Mitigação:** As embalagens de papel e plástico vazias serão devidamente separadas e doadas a cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Para os paletes de madeira utilizados no transporte dos pisos, exigir-se-á do fornecedor a aplicação da logística reversa, devendo o mesmo recolher as estruturas após a

entrega para reutilização em seu ciclo produtivo.

12.4. **Mitigação de Poluição Sonora e Atmosférica (Particulados):**

12.4.1. Impacto: Emissão de ruídos em decibéis elevados e suspensão de poeira fina durante a operação do martetele e o corte dos pisos.

12.4.2. Mitigação: A utilização da ferramenta será restrita a horários pré-determinados que não interfiram no horário de pico do atendimento ao público. O local da obra será fisicamente isolado (barreiras de contenção de poeira) e será obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como máscaras e protetores auriculares, pela equipe de manutenção.

12.5. **Sustentabilidade Química dos Insumos:**

12.5.1. Impacto: Possível emissão de compostos tóxicos.

12.5.2. Mitigação: A especificação técnica dos materiais exige argamassas e rejuntas formulados à base de água, com baixo índice de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) e isentos de metais pesados, garantindo a qualidade do ar interno após a conclusão da obra.

13. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

13.1. Diante dos elementos técnicos, logísticos e econômicos coligidos neste Estudo Técnico Preliminar, este setor técnico manifesta-se de forma favorável e conclusiva pela adequação da presente contratação.

13.1.1. A solução delineada — que integra a aquisição direta de insumos de acabamento (pisos, rodapés, argamassa e rejunte) e de ferramental especializado (martetele) — consubstancia-se como a via que melhor harmoniza o interesse público com a eficiência administrativa. A adoção da estratégia Just-in-Time (logística sob demanda) é o diferencial que blinda a autarquia contra desperdícios de materiais e otimiza o uso do espaço físico, enquanto a compra direta garante uma economia superior a 15% ao suprimir taxas de BDI incidentes em contratos de obras globais.

13.1.2. Resta demonstrado que a aquisição é imperativa e oportuna, sendo o meio mais eficaz para sanar patologias estruturais nas unidades do CRP-05, preservar o patrimônio imobiliário e garantir um ambiente de trabalho seguro e salubre para servidores e jurisdicionados.

13.1.3. Considerando o pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA) e o cumprimento de todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021, este setor posiciona-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, recomendando o imediato prosseguimento do feito para a elaboração do Termo de Referência e posterior abertura do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Marta de Jesus Conde, Agente Administrativo**, em 24/04/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2797397** e o código CRC **7BB8CBCC**.

Referência: Processo nº 570500168.000217/2026-68

SEI nº 2797397